



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ

Decreto nº 118/2020.

Ementa: “Abre crédito adicional extraordinário dotação em virtude da Pandemia do Corona Vírus vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais pela Constituição do Estado, pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 65 da Lei Complementar 101/2000 e ainda pelo que dispõe o art. 44 da Lei 4320/64;

Considerando a ocorrência da pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), de acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS e corroborada pelo Ministério da Saúde no Brasil, através da Portaria nº 188/GM/MS/2020;

Considerando a situação de calamidade pública no Município através do Decreto Municipal nº 46 de 21 de maio de 2020 e reconhecido pela Assembleia Legislativa da Estado do Piauí, através do decreto legislativo nº 567 de 25 de junho de 2020;

Considerando ainda a necessidade de assistir de forma eficiente a população de maneira preventiva e aos atingidos pela coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional EXTRA ORDINÁRIO de dotação na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) distribuídos na forma que segue:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
853	10.301.1002.2201.0000		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		100.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 213 00
	213		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000		Recursos Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ

854	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova (PI), 27 de novembro de 2020.

Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal